

**ATA N.º 26/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO**  
**DIA ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E**  
**VINTE E TRÊS.**

-----Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, -----

-----Vereadores/as: António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e Carlos Manuel Azevedo Pereira.-----

-----Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Hugo Miguel Costa Carvalho. -----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram dez horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Distribuídas as minutas das atas n.ºs 23, 24 e 25/2023, referentes às reuniões desta Câmara Municipal, realizadas a 07.11.2023, 20.11.2023 e 30.11.2023, respetivamente, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação das atas, por terem estado ausentes das respetivas reuniões, os/as senhores/as vereadores/as: -----

-----Ata n.º 23/2023 – A Senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo. ----

-----Ata n.º 24/2023 – O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Luís Gaspar Jorge, e a Senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo. -----

-----Ata n.º 25/2023 – A Senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo. ----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria, de 07.12.2023. -----

-----**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos seguintes documentos: -----

-----Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referentes aos registos n.ºs 26197/2023, 26198/2023, 26259/2023, 26388/2023, 27032/2023, 27503/2023, 27513/2023, 27657/2023, 27706/2023, 27748/2023, 28073/2023, 28078/2023, 28295/2023, 28413/2023, 28538/2023, 28622/2023, 28657/2023 e 28681/2023.-----

-----Protocolo Núcleo Local de Garantia para a Infância de Amarante. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal fez uma breve referência ao aludido protocolo, referiu que o mesmo decorre de uma medida da União Europeia, que visa o desenvolvimento e promoção dos direitos das crianças e jovens, à qual o Governo incentivou os municípios portugueses a aderirem, envolvendo também todas as entidades com interesse e sensibilidade nesta área.-----

-----Protocolo Casa Florestal do Bacelinho - Parque Florestal de Amarante. O Senhor Presidente da Câmara Municipal congratulou-se com a assinatura do referido protocolo, volvidos muitos anos de espera do pedido do Município. Mais disse, que está a ser reformulado o projeto da beneficiação das instalações, que se destinam a um centro interpretativo da floresta e também a instalar a sede do Agrupamento de Escuteiros de Amarante, que, no próximo ano, celebra os 50 anos da sua fundação. Continua a estudar, conjuntamente com o ICNF, a questão dos balneários e instalações sanitárias. Gostaria que o projeto já apresentado pudesse ser executado com brevidade. Se não acontecer, admite que passe por outra opção, eventualmente com a instalação de estruturas amovíveis.-----

-----Memorando Projeto Network Include EU - Programa CERV - Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores. A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista referiu o Município integra um projeto que envolve cidades, instituições e associações europeias. Este memorando resultou de uma decisão tomada no último encontro, realizado em Amarante, entre 24 a 27 de outubro passado, o qual tem, entre outros, os objetivos de promover a igualdade, a inclusão e diversidade, bem como divulgar os valores da cidadania da União Europeia e a cultura europeia. O programa termina na primeira metade do ano de 2024, mas manter-se-á o compromisso das entidades envolvidas de continuarem a promover os valores em causa.-----

-----15.<sup>a</sup> e 17.<sup>a</sup> Modificações aos Documentos Previsionais do Ano 2023.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira questionou sobre o relatório do auditor externo, relativamente ao 1.º semestre de 2023.-----

-----O Senhor Diretor do DAG, Rui Moutinho, informou que o relatório já foi rececionado, sendo dado a conhecer oportunamente.-----



**AMARANTE**

CÂMARA MUNICIPAL

-----**II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 538/2023 – **Planos de Gestão de Riscos de Inundações (PGRI)** – Consulta aos Municípios – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 26962/2023/11/16).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 28 de novembro de 2023, através do qual decidiu aprovar a emissão do parecer sobre a proposta de formas e prazos de atualização dos planos territoriais preexistentes.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 539/2023 – **Reprogramação das Grandes Opções do Plano 2023** – (Registo n.º 10503/2023/12/04).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos das informações técnicas da DFP e do DAG, de 04 de dezembro de 2023, por unanimidade, deliberou submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 4 de janeiro, a reprogramação das Grandes Opções do Plano para 2023 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 540/2023 – **Atribuição de subsídios correntes aos Ranchos Folclóricos do Concelho para o ano de 2023** – (Registo n.º 6796/2023/08/01).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir subsídios correntes aos Ranchos Folclóricos do concelho para o ano de 2023, nos termos e pelas razões constantes nas informações técnicas do DC, de 05 de dezembro de 2023, no montante global de 16.250€ (dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros).-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 541/2023 – **Atribuição de subsídios para o ano de 2023 à Banda Musical de Amarante, à Banda Musical de São Martinho de Mancelos e à Banda da Associação Musical de Várzea** – (Registo n.º 6807/2023/08/01).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou nos termos ali mencionados e pelas razões constantes nas informações técnicas do DC e da DFP, de 05 de dezembro de 2023, atribuir os seguintes subsídios correntes:-----

- a) Banda Musical de Amarante, no montante de 18.000€ (dezoito mil euros); -----
- b) Banda Musical de São Martinho de Mancelos, no montante de 13.500€ (treze mil e quinhentos euros); -----
- c) Banda Musical de Várzea, no montante de 8.000€ (oito mil euros).-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 542/2023 – **Atribuição de subsídio à Associação Empresarial de Amarante** – Projeto Jovens Empreendedores – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente – (Registo n.º 26687/2023/11/14).-----

-----“O projeto Jovens Empreendedores é um projeto que, desde 2012, tem apresentado progressos e resultados significativos que confirmam o potencial do mesmo, envolvendo num espírito empreendedor alunos do ensino secundário. -----

-----Considerando que:-----

----- - É do interesse do Município a continuidade da iniciativa pelo impacto significativo no território;-----

----- - Desde 2012, o Município já tem apoiado o projeto, enquanto parceiro do projeto;-----

----- - A proposta de apoio enquadra-se na estratégia do Município para o ano de 2024.-----

-----Assim, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a aprovação da atribuição de um apoio económico à Associação Empresarial de Amarante para o Projeto Jovens Empreendedores no montante de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), sendo pagos 10.000,00€ (dez mil euros) em 2023 e os restantes 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) em 2024.-----

-----A despesa encontra cabimento na rubrica 2017 A-88. Paços do Município de Amarante, 28 de novembro de 2023.-----

----- *O Vice-Presidente da Câmara,*-----

-----*António Jorge Vieira Ricardo*-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, de 28 de novembro de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do InvestAmarante, de 14 de novembro de 2023, da DFP, de 30 de novembro e 04 de dezembro de 2023, e, conseqüentemente, atribuir um subsídio à Associação Empresarial de Amarante para promoção do projeto de Jovens Empreendedores, no montante de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), sendo pagos 10.000€ (dez mil euros) em 2023 e os restantes 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) em 2024.-

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 543/2023 – **Procedimento concursal para atribuição de cinco habitações em regime de**

**arrendamento apoiado** - homologação da lista de atribuição definitiva – (Registo n.º 3311/2023/04/24). -----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira chamou à atenção para o facto de que, um dos critérios de atribuição, diz respeito às condições de habitabilidade dos concorrentes, não havendo registo da realização de peritagem das mesmas. ---

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os serviços municipais elaboraram as listas de acordo com dados em poder dos mesmos e as declarações prestadas pelos concorrentes, durante o processo de candidatura. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos da informação técnica da DDCCS, de 27 de novembro de 2023, por unanimidade, deliberou homologar a lista de atribuição definitiva de cinco habitações em regime de arrendamento apoiado. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 544/2023 – **Transportes Públicos - Reduções Tarifárias 2024** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 10504/2023/12/04).-----

-----“Atenta a informação e documentos que antecedem, proponho que a Ex.ma Câmara delibere: -----

-----1. Quanto às medidas para 2024: -----

-----a) Aprovar as medidas de redução tarifária, a integrar o plano de implementação do programa Incentiva +, que substitui o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), para 2024 que constam da informação técnica; -----

-----b) Definir como valores de compensação por título os constantes no Anexo 2, que resultam da monitorização do uso dos títulos até ao fim do terceiro trimestre de 2023 e demais racionais aí descritos; -----

-----c) Autorizar a realização de despesas resultantes da aplicação das medidas propostas no INCENTIVA+, no valor total de 581.370,68€, acrescido de IVA, conforme Anexo 3, a ter cabimento na GOP 2020/A/33, sendo a deliberação apenas eficaz a 1 de janeiro de 2024. -----

-----d) Sem prejuízo da necessidade de algum ajustamento quando existir regulamentação definitiva do programa que o justifique, autorizar o tratamento e a remessa à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS) ou Fundo Ambiental de toda a informação que resulta expressamente das medidas aprovadas pela Câmara Municipal de Amarante; -----

-----e) Que a bonificação de títulos municipais aconteça exclusivamente em linhas municipais, dado o princípio de exclusividade subjacente ao contrato de concessão do serviço público de transporte de passageiros municipal, por forma a evitar a sobreposição de medidas difusas; -----

-----2. Quanto à regulamentação: -----  
-----a) Propor à Assembleia Municipal que, delibere que até à regulamentação que, por via de lei, venha a ser feita ao programa "Incentiva +TP", e com as devidas adaptações, sejam aplicadas as normas do referido Regulamento "Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)". -----  
-----A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista referiu que a redução tarifária tem vindo a ser feita com base no PART, que termina no final do corrente ano. Entretanto, com o Orçamento de Estado para 2024, foi aprovado o programa "Incentiva +TP", o qual ainda não está regulamentado. Ora, não podendo correr o risco de não haver redução tarifária no início de 2024, procurou encontrar uma solução, com os serviços municipais. Nesse sentido, apresenta a proposta em apreço, que contempla reduções muito semelhantes às dos anos anteriores. Realçou que o Município, ao ter assumido a autoridade de transportes, pôde promover um conjunto de incentivos, como o "passe de rede", o "passe sénior", o "passe urbano", entre outros, que não existiriam se tivesse delegado as competências na CIM-TS. Contudo, o congelamento de preços dos passes faz com que o encargo fique cada vez maior, crescendo ainda o diferendo com a CIM-TS, quanto à distribuição das dotações. Referiu que, até ao momento, ainda nem sequer foi aprovado o critério das dotações de 2023.-----  
-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal reforçou que o diferendo com a CIM-TS tem causado constrangimentos ao Município, tendo, inclusive, dado nota ao Senhor Secretário de Estado dos Transportes de que as verbas deveriam ser transferidas diretamente para as autoridades de transportes e não através das CIM's, que têm a discricionariedade de os distribuir pelos municípios. -----  
-----O Senhor Vereador Carlos Teixeira Pereira adiantou que os senhores vereadores do Partido Socialista iriam abster-se na votação, mantendo a posição tomada no ano passado, por defenderem que deviam ser feitos alguns ajustes, conforme a declaração de voto que viria a apresentar. -----  
----- Foi dada a palavra ao Senhor Chefe da DMGM, Pedro Portela, que informou que, no corrente ano, a média mensal de validações dos passes seniores é de 8, e a distância média percorrida é de 14 km. Referiu que, em meados de 2022, foram introduzidos ajustamentos à compensação do passe sénior, indexando-a ao seu uso, conforme deliberação camarária. O passe sénior permite monitorizar a sua utilização, que é feita regularmente, o que não aconteceria se fosse pela adoção do bilhete simples, como sugerido numa reunião da Câmara Municipal, no passado, onde não poderia haver qualquer controlo dos títulos.-----

-----A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 05 de dezembro de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DMGM e do DAG, de 04 de dezembro de 2023, e da DFP, de 05 de dezembro de 2023, e, assim: -----

1. Quanto às medidas para 2024: -----

a) Aprovar as medidas de redução tarifária, a integrar o plano de implementação do programa Incentiva +, que substitui o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), para 2024 que constam da informação técnica;-

b) Definir como valores de compensação por título os constantes, que resultam da monitorização do uso dos títulos até ao fim do terceiro trimestre de 2023 e demais racionais aí descritos; -----

c) Autorizar a realização de despesas resultantes da aplicação das medidas propostas no INCENTIVA+, no valor total de 581.370,68 €, acrescido de IVA, a ter cabimento na GOP 2020/A/33, sendo a deliberação apenas eficaz a 1 de janeiro de 2024; -----

d) Sem prejuízo da necessidade de algum ajustamento quando existir regulamentação definitiva do programa que o justifique, autorizar o tratamento e a remessa à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS) ou Fundo Ambiental de toda a informação que resulta expressamente das medidas aprovadas pela Câmara Municipal de Amarante;-----

e) Que a bonificação de títulos municipais aconteça exclusivamente em linhas municipais, dada o princípio de exclusividade subjacente ao contrato de concessão do serviço público de transporte de passageiros municipal, por forma a evitar a sobreposição de medidas difusas. -----

2. Quanto à regulamentação: -----

a) Submeter à Assembleia Municipal que, delibere que até à regulamentação que, por via de lei, venha a ser feita ao programa "Incentiva +TP", e com as devidas adaptações, sejam aplicadas as normas do referido Regulamento "Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)".-----

-----O Senhor Vereador Adriano Santos não participou na votação deste ponto e dos seguintes, por se ter ausentado da reunião, por motivo de representação do Município, tendo a sua ausência sido, por unanimidade, considerada justificada.----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto e da declaração de voto do seguinte teor: -----

----- "DECLARAÇÃO DE VOTO"-----

-----Não estando contra a proposta, entendemos que a mesma peca por escassa quanto ao seu âmbito de abrangência. Ou seja, seria expetável, passado o período experimental destas medidas, que fosse apontado um plano global de ações abrangendo outros segmentos ou títulos de transporte, nomeadamente os mais jovens, em articulação com a política de mobilidade do Município para efeitos de descarbonização. -----

-----Veja-se por exemplo que 47% das verbas da redução tarifária é alocada ao passe municipal sénior (287.100,00) sendo questionável, como já referido pelos vereadores do PS, há 1 ano, se este é o modelo mais adequado para garantir o transporte gratuito para os nossos seniores, ou se nomeadamente os títulos de viagem não resultariam numa estratégia mais económica para o município.-----

-----Neste sentido e numa ótica de política construtiva para o interesse municipal o PS abstém-se."-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 545/2023 – **Orçamento Participativo Jovem (OPJ)** - Avaliação 2022/2023 e Cronograma 2024 – (Registo n.º 10509/2023/12/04).-----

-----A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista informou que, tal como referido no regulamento, a Câmara Municipal aprova a avaliação do ano que termina e o cronograma para a edição seguinte. O último projeto vencedor implica a implementação de um estúdio na Casa da Juventude, que ainda está a ser estudada, inclusive avaliando equipamentos idênticos em outros municípios. Assim, estão a ser criadas condições para que o projeto seja executado, em articulação com a Casa da Juventude. Adiantou que está a ser preparada alteração ao regulamento do OPJ, no sentido de introduzir alguns ajustamentos, nomeadamente o alargamento de incentivos aos participantes, para fomentar uma maior adesão à iniciativa, para o qual pretende ouvir todos/as os/as membros do Executivo que queiram dar eventuais contributos, antes de a submeter a aprovação.-----

-----A Câmara Municipal, nos termos das informações técnicas da DEJD, de 04 de dezembro de 2023, por unanimidade, deliberou aprovar:-----

- a) O relatório de avaliação da 8.ª edição do OPJ; -----
- b) O cronograma para a implementação da 9.ª edição do OPJ. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 546/2023 – **Organização do Campeonato Nacional de Taekwondo pelo Clube Taekwondo de Amarante** - Integração no projeto "Amarante Cidade Desportiva" – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 26892/2023/11/15).



-----"Considerando que:-----

- • A iniciativa "Amarante Cidade Desportiva" surgiu da necessidade de definir uma política desportiva sustentável, assente num trabalho em rede, que pretende o envolvimento de todas as associações desportivas locais, com o objetivo de otimizar os recursos e os meios existentes.-----
- • É salutar a possibilidade de integração de novos eventos, ou atividades desportivas, realizadas nas freguesias que ainda não integram a respetiva iniciativa, permitindo ainda aumentar a visitação que leva à atratividade turística do território, com a conseqüente a dinamização da economia local.-----
- • Em virtude do convite endereçado pela Federação Portuguesa de Taekwondo, o Clube do Taekwondo foi abordado para organizar o Campeonato Nacional do Taekwondo, no dia 16 de dezembro de 2023.-----
- • A realização deste género de eventos vai ao encontro da estratégia de promoção do desporto, promovendo e usufruindo dos nossos recursos para a prática desportiva, uma vez que corresponde à única atividade desportiva nesta vertente desportiva.-----
- • Assim, proponho que se proceda à integração desta iniciativa no projeto Amarante Cidade Desportiva e à respetiva isenção do pagamento de taxas municipais conforme plasmado no Código Regulamentar do Município, secção II, artigo V/176.º, Apoio à organização e realização de atividades ou eventos desportivos.-----

-----Nesta conformidade, leva-se a presente proposta à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para eventual agendamento em reunião de Câmara.

-----Paços do Concelho, 28 de novembro de 2023.-----

-----*O Vereador com o pelouro do Desporto,*-----

-----*Adriano Santos*-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 28 de novembro de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 16 e 17 de novembro de 2023, da DEJD, de 21 e 22 de novembro de 2023, e, assim, integrar o evento "Campeonato Nacional de Taekwondo" no projeto Amarante Cidade Desportiva e, conseqüentemente, aprovar a respetiva isenção do pagamento de taxas municipais.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 547/2023 – **Adesão ao Programa Concelhos Ativos** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 10048/2023/11/21).-----

-----”• A Associação Portuguesa de Gestão do Desporto, designada APOGESD, lançou em novembro de 2022, o programa "Concelhos Ativos", com o objetivo primordial do reconhecimento e partilha de boas práticas desenvolvidas pelos Municípios.-----

----- • Este programa é destinado aos Municípios que pretendam aderir ao reconhecimento e certificação das suas políticas públicas. Baseado em referenciais internacionais que pretendem reconhecer, certificar e validar os Municípios de acordo com as suas estratégias operacionais.-----

----- • O programa tem como principais objetivos: promover a prática da atividade física e desporto, desenvolver comunidades mais sustentáveis e estabelecer um guia de qualidade para os municípios. -----

----- • É consabido que a prática desportiva é importante para a qualidade de vida dos cidadãos, sendo da competência do Município promover e salvaguardar os interesses próprios dos munícipes e, neste particular, criando as condições favoráveis à prática desportiva. -----

----- • A adesão ao programa pressupõe a pagamento de uma taxa anual de certificação no valor de 900€, acrescido da taxa de IVA em vigor. O pagamento deverá ser feito 50% no ato da inscrição e 50% após o envio do relatório final de avaliação.-----

-----Caso seja autorizado, a presente despesa tem dotação suficiente na rubrica das GOP 'S A/32.-----

-----Paços do Concelho, 27 de novembro de 2023.-----

----- O Vereador,-----

----- *Adriano Santos* -----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira questionou sobre a possibilidade de o Município ser considerado um dos fundadores, uma vez que na documentação de suporte referia o mês de novembro. Sugeriu ainda, que a carta desportiva fosse atualizada com base em dados estatísticos mais atualizados, uma vez que a mesma foi aprovada em 2021, tendo por base os dados do Censos de 2011. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que a intenção de adesão já teria sido demonstrada, situação que confirmaria, posteriormente, com o Senhor Vereador Adriano Santos. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 27 de novembro de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas

da DEJD, de 21 de novembro de 2023, e da DFP, de 05 de dezembro de 2023, e, assim, aderir ao Programa Concelhos Ativos. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 548/2023 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Desportiva da Madalena** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 28502/2023/12/04).-----

-----“Considerando que:-----

----- • A Associação Cultural e Desportiva da Madalena, sediada na Rua António Carneiro, na freguesia de Madalena, no concelho de Amarante, constituída legalmente a 7 de junho de 1984 e com alterações estatutárias datadas de 27 de junho de 1985, é uma organização associativa sem fins lucrativos com a missão de promover hábitos de vida saudáveis entre a população de Amarante, Atualmente, conta com a participação de 25 atletas no campeonato da FADA e tem uma parceria com o Amarante Futebol Clube nos escalões de formação, no que concerne à utilização das instalações durante a semana para a realização dos treinos.-----

----- • A concessão de apoio financeiro para melhorias numa instalação desportiva visa atender a uma utilização significativa por parte do público, proporcionando um espaço de qualidade para a prática de diversas atividades desportivas. A diversificação da oferta, seja pela inclusão de modalidades variadas, eventos desportivos ou programas de formação, não só amplia o alcance da instalação, como também enriquece a experiência dos utilizadores. Isto promove a participação ativa da comunidade, estimula estilos de vida saudáveis e reforça o papel da instalação como um centro dinâmico de atividade física e social.-----

----- • A ACD da Madalena tem procurado ao longo dos anos ter o este espaço disponível não só para a prática desportiva da população, como também tem sido muitas vezes a retaguarda de apoio de outras instituições do concelho, como por exemplo o Amarante Futebol Clube, o que tem vindo acontecer ultimamente em maior número. -----

----- • Assim, o apoio financeiro não apenas melhora a infraestrutura, mas também potencializa o impacto positivo na vida da comunidade, favorecendo a diversidade e a inclusão.-----

-----Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de

apoio financeiro, no montante de €15.000 (quinze mil euros) para a manutenção das instalações da Associação Cultural e Desportiva da Madalena. -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35.-----

-----Paços do Concelho de Amarante, 5 de dezembro de 2023.-----

-----*O Vereador com o pelouro da Educação,*-----

-----*Adriano Teixeira Alves dos Santos*-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 05 de dezembro de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DFP, de 05 de dezembro de 2023, e, conseqüentemente, atribuir um apoio financeiro à Associação Cultural e Desportiva da Madalena, no montante de 15.000€ (quinze mil euros), para a manutenção das suas instalações.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 549/2023 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva de Amarante** - Realização do XII Amarante *Christmas Trail* – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 25653/2023/11/02).-----

-----“Considerando que:-----

----- • A Associação Desportiva de Amarante (ADA), com sede na Rua Pedro Alvellos, apartado 19, com o NIF nº 500812411, é uma organização desportiva e cultural, com sede na Freguesia de Telões, concelho de Amarante. Criada em 1977, esta associação tem como principal objetivo fomentar a prática do desporto em contexto fechado e de natureza, promovendo, divulgando e sensibilizando para a importância da prática de desporto e da qualidade de vida da comunidade.-----

----- • A Associação Desportiva de Amarante (ADA), cuja missão é a dinamização desportiva e cultural do concelho, comporta as seguintes modalidades: atletismo, voleibol, andebol, canoagem, futebol, futsal, TrailRunning, na área competitiva, assim como atividades de academias, campismo, pedestrianismo e montanhismo e cultural.-----

----- • A Associação Desportiva de Amarante pretende realizar, o XII Amarante Christmas Trail. Este evento decorrerá no dia 17 de dezembro, sendo constituído por com um Trail de 30 km, um Trail Curto de 20 km e um Mini Trail /Caminhada de aproximadamente 12 Km.-----

----- • O evento encontra-se inserido no calendário do programa “Amarante Cidade Desportiva”, sendo expectável a participação de cerca de 1.000 pessoas.---

-----Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º,

n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de 3.600€ (três mil e seiscentos euros) para a realização do evento, conforme plasmado no Código Regulamentar do Município, secção II, artigo V/176º, Apoio à organização e realização de atividades ou eventos desportivos. -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/32.-----

-----Paços do Concelho de Amarante, 27 de novembro de 2023.-----

-----*O Vereador com o pelouro do Desporto,* -----

-----*Adriano Teixeira Alves dos Santos*” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 05 de dezembro de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 02 de novembro de 2023, da DCT, de 06 de novembro de 2023, da DEJD, de 21 e 27 de novembro de 2023, e da DFP, de 05 de dezembro de 2023, e assim, atribuir um apoio financeiro, no montante de 3.600€ (três mil e seiscentos euros), à Associação Desportiva de Amarante, para a realização do XII Amarante *Christmas Trail*. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 550/2023 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação Ajuda Animais de Amarante** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Ana Reis – (Registo n.º 27802/2023/11/27). ----

-----“Considerando que:-----

----- • A Associação Ajuda Animais de Amarante - AAAAMT, com sede No Caminho da Escola de Crespelos, n.º 20, Chedas, 4600-648 Gondar, no concelho de Amarante, com o NIF nº 513626905, é uma organização sem fins lucrativos, cuja missão remete para a proteção dos animais, defesa e preservação ambiental através da recolha e tratamento de animais, potencialização de adoção dos mesmos, recolha e divulgação de informação para o bem-estar animal da população e dos animais, assim como a organização de atividades diversas de âmbito sociocultural. -----

----- • Neste sentido, o Município de Amarante em consonância com os objetivos desta associação e conforme plasmado nos seus estatutos, pretende reconhecer o trabalho desenvolvido pelos voluntários e associados em prol do bem-estar animal e da comunidade. -----

----- • Tendo o Município de Amarante, a missão de através do pelouro do Bem-Estar animal zelar e alertar para a problemática do abandono dos animais,

sensibilizar a população para a importância da adoção e consequentemente, contribuir para o encaminhamento de castração, vacinação e microchipados, torna-se premente a contribuição do Município para com esta associação que de cariz gratuito e sem benefício próprio desenvolve um trabalho profícuo em prol do bem-estar animal. -----

-----Assim, atendendo à informação antecedente, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de 10.000€ (dez mil euros).-----

-----Esta proposta de apoio tem dotação orçamental na rubrica 2019/A/63. ----

-----Paços do Concelho de Amarante, 5 de dezembro de 2023. -----

----- *A Vereadora com o pelouro do Bem-Estar Animal,*-----

----- *Ana Cristina Reis”* -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Ana Reis, de 05 de dezembro de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DFP, de 05 de dezembro de 2023, e, consequentemente, atribuir um apoio financeiro, no montante de 10.000€ (dez mil euros), à Associação Ajuda Animais de Amarante. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 551/2023 – **Atribuição de apoio financeiro à Associação Missão Animal** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Ana Reis – (Registo n.º 26526/2023/11/13). -----

-----“Considerando que:-----

----- • A Associação Missão Animal, com sede na Rua Aquilino Ribeiro, nº44, 4600- 050, no concelho de Amarante, é uma organização sem fins lucrativos, cuja missão remete para a proteção dos animais, defesa e preservação ambiental através da recolha e tratamento de animais, potencialização de adoção dos mesmos, recolha e divulgação de informação para o bem-estar animal da população e dos animais, assim como a organização de atividades diversas de âmbito sociocultural. -----

----- • Neste sentido, o Município de Amarante em consonância com os objetivos desta associação e conforme plasmado nos seus estatutos, pretende reconhecer o trabalho desenvolvido pelos voluntários e associados em prol do bem-estar animal e da comunidade. -----

----- • Tendo o Município de Amarante, a missão de através do pelouro do Bem-Estar animal zelar e alertar para a problemática do abandono dos animais, sensibilizar a população para a importância da adoção e consequentemente, contribuir para o encaminhamento de castração, vacinação e microchipados, torna-se premente a contribuição do Município para com esta associação que de cariz gratuito e sem benefício próprio desenvolve um trabalho profícuo em prol do bem-estar animal. -----

-----Assim, atendendo à informação antecedente, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de 10.000€ (dez mil euros).-----

-----Esta proposta de apoio tem dotação orçamental na rubrica 2019/A/63. ----

-----Paços do Concelho de Amarante, 05 de dezembro de 2023. -----

----- *A Vereadora com o pelouro do Bem-Estar Animal,*-----

----- *Ana Cristina Reis”* -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Ana Reis, de 05 de dezembro de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do MVM, de 14 e 27 de novembro de 2023 e de 05 de dezembro de 2023, e da DFP, de 05 de dezembro de 2023, e, consequentemente, atribuir um apoio financeiro, no montante de 10.000€ (dez mil euros), à Associação Missão Animal.--

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 552/2023 – **Protocolo com Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega** - Sapadores florestais – (Registo n.º 28152/2023/11/29).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a renovação do protocolo a celebrar entre o Município de Amarante e a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega, para o ano de 2024, referente às duas equipas de Sapadores Florestais (eSF 15-115 Amarante e eSF 37-115 Amarante), nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do GTF, de 30 de novembro de 2023, e da DFP e do DAG, de 05 de dezembro de 2023. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, aprovar a respetiva minuta e delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal a competência para o subscrever. -----

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 553/2023 – **Cine-Teatro de Amarante** - Fixação de preços de bilhética para o mês de janeiro de 2024 - (Registo n.º 10562/2023/12/05).-----



**AMARANTE**

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a fixação de preços de bilhética para os eventos do Cine-Teatro de Amarante, agendados para o mês de janeiro de 2024, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do EMECPC e do DC, ambas de 05 de dezembro de 2023. ----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 554/2023 – **Seguros - Adicional de despesa** - Viaturas transferidas para o Município no âmbito da descentralização de competências na área da saúde - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 9828/2023/11/14). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 04 de dezembro de 2023, através do qual foi autorizado a despesa para a contratação do seguro para as viaturas transferidas no âmbito da descentralização de competências na área da saúde. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 27/2023, de 21.12.2023, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----